



PORTARIA Nº 1918/2013

Concede Licença Prêmio por Assiduidade a servidora
LUCIA BERTOLINI DE CARVALHO.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a servidora **LUCIA BERTOLINI DE CARVALHO**, portadora da cédula de identidade RG nº. 1.805.690-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 555.714.689-04, nomeada em 01 de junho de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2004/2009, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 9065/2011, com fruição no período de 26 de agosto de 2013 à 25 de novembro de 2013, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de agosto de 2013.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

AMARAUMU
AMARAUMU
AMARAUMU
AMARAUMU
AMARAUMU

AMARAUMU
AMARAUMU
AMARAUMU
AMARAUMU
AMARAUMU
AMARAUMU
AMARAUMU
AMARAUMU
AMARAUMU
AMARAUMU

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO		
DE	27 Agosto	120 13
DE Nº	9.860	
UMUARAMA	27 108	120 13
Div. de Atos Oficiais		